



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 068, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

“Prorroga o Processo Seletivo nº 001/2023 da Prefeitura Municipal de Tocantins e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor e ainda,

Considerando especialmente as disposições contidas na Lei Municipal nº693/2022;

Considerando o art. 2º do Decreto nº 053/2023 de Homologação do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023;

Considerando que a Chefe de Gabinete solicitou a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado, através do Memorando nº. 013/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada, por 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo nº 001/2023, homologado em 04 de abril de 2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2024.

Tocantins/MG, 03 de abril de 2024.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em
03/04/24
[Assinatura]
Chefe de Gabinete